

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 185/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2021, e dá outras providências”

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 001/2021 de 19 de novembro de 2021, publicado em 19 de novembro de 2021, Edição nº 155; que prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período -item 1.6;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2021, Homologado através do Decreto nº 009/2022 de 07 de janeiro de 2022, publicado em 07 de janeiro de 2022, edição nº 185.

Parágrafo único - A prorrogação a que se refere o caput deste artigo será por um prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão contida no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº. 001/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 29 de dezembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL